

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 10
DE ABRIL DE 2023-----**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e seis minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todos. Espero que tenham tido uma boa Páscoa, com saúde acima de tudo. -----

Antes de irmos à questão da ata, eu pedia para se poder antecipar a próxima reunião de Câmara, se fizerem o favor, para dia dezanove.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “A mim parece-me bem.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Dia dezanove a que horas?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “De manhã, por mim pode ser de manhã.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Eu não posso. Tenho aulas.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há tarde?” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Pode ser.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Às duas e meia, por aí. Senhor Vereador Luís Couto?”

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então podemos antecipar para dia dezanove, às duas e meia da tarde. Muito bem. -----

Sobre a ata da última reunião, há alguma questão que queiram colocar? Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Não.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então podemos considerar a mesma aprovada. Muito bem, muito obrigado.-----

Estava a falar com a senhora Vice-Presidente, a reunião dia dezanove em vez de ser às duas e meia, ser às três, mais meia hora, menos meia hora. Não há problema, pois não? Portanto, depois nós já acertamos.” -----

No período Antes da Ordem do Dia: a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Gonçalo assinalou no dia vinte e seis de março, o seu 43º aniversário. Nesta data, e por proposta desta Associação, foram agraciados pela Liga de Bombeiros Portugueses com a Medalha de Serviços Distintos - Grau Ouro, a Câmara Municipal da Guarda, a Junta de Freguesia de Gonçalo e o advogado João Vasques Osório. Esta medalha destina-se a galardoar personalidades e entidades da sociedade civil pela prática de serviços distintos que contribuíram, com notável evidência, para o engrandecimento e prestígio das Instituições de Proteção e Socorro. -----

O Município da Guarda marcou presença no 1º Fórum Ibérico de Sustentabilidade e Digitalização de Empresas Turísticas e Destinos do Interior, que aconteceu na cidade espanhola de Plasencia, na região da Estremadura. Foram apresentados os Passadiços do Mondego na Mesa Redonda - «Mobilidade Turística Sustentável:

Greenways y Ciclovias». A iniciativa, da responsabilidade da Junta da Estremadura pretende promover a modernização e profissionalismo do setor turístico e as suas infraestruturas; e estimular e melhorar a qualidade e a competitividade da oferta turística. A Câmara Municipal recebeu, ainda, o prémio reconhecimento de turismo de experiência pelos Passadiços do Mondego, onde esteve acompanhada por Francisco Martín, diretor geral do Turismo da Junta da Estremadura, Enrique Martínez, presidente de Segittur - Ministério do Turismo, e com Adolfo Borrero, presidente de AMETIC- Turismo Sénior, numa iniciativa que decorreu nos dias vinte e um e vinte e dois de março no Palácio dos Congressos de Plasencia.-----

E por último, a primeira edição de 2023 das Conferências da Guarda teve como mote «Alavancas para o Desenvolvimento Económico Sustentado». A Guarda tem uma estratégia de desenvolvimento económico e de marketing territorial, que em conjunto, representam um autêntico ponto de viragem, para o sucesso na atração de investimentos e recursos humanos qualificados a nível nacional, e que tem capacidade para se tornar um verdadeiro HUB do Interior, ao nível tecnológico e do empreendedorismo do Interior de Portugal, alicerçado na Transição Digital, atraindo novas empresas e recursos humanos qualificados. «O papel da Academia no desenvolvimento do ecossistema empreendedor local» e «A importância das redes de nova geração na atração de investimentos e fixação de pessoas» foram as temáticas debatidas pelos oradores de diferentes áreas, nomeadamente do ensino superior, do ramo empresarial e tecnológico. Ainda durante a manhã Alexandre Fonseca, Co-Ceo do Grupo Altice Internacional e Chairman da Altice Portugal e Estados Unidos da América, abordou a temática «A tecnologia e Inovação como plano A e B do crescimento Económico». O encerramento da sessão ficou a cargo

da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, numa iniciativa que decorreu no dia cinco de abril nos Paços do Concelho. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Reabilitação dos Edifícios e Jardins Anexos ao Solar Teles Vasconcelos – 2ª Fase”.-----

– Tolerância de Ponto - Páscoa “Despacho n.º 83 PCM/2023”.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Antes da Ordem do Dia, eu só queria trazer a colação aqui na nossa reunião do acontecimento, que já me pronunciei publicamente, sobre o funcionamento da escola e a interrupção da própria utilização da escola das Lameirinhas, porque acho que estes processos merecem que a seu tempo sejam tratados, sejam preparados e que não aconteçam da forma como aconteceram desta vez, impetuosamente, sem se saber de nada, as coisas acontecerem. -----

Portanto, lamento que assim tenha sido e lamento que este processo não tenha sido preparado com um ou dois meses de antecedência, que eu acho que era possível fazê-lo e que não custava a ninguém ter, enfim, ter para com a própria escola, as pessoas que a utilizam, os alunos, os pais e encarregados de educação e os próprios docentes, ter uma postura diferente que me, enfim, agradaria mais, porque me parece que seria a forma adequada. Não tenho mais nenhum ponto queria só, mais uma vez, trazer este assunto. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não tenho nada a dizer.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhor Vereador Luís Couto, relativamente a esta situação, eu vou fazer aqui uma pergunta ao senhor Chefe de Divisão, Alfredo Madeira, porque o engenheiro Horácio não pode estar hoje por

razões pessoais. Há quanto tempo decorreu a reunião com a coordenação da escola das Lameirinhas? Há quanto tempo foi? -----

- **Alfredo Madeira, Chefe de Divisão de Educação, Intervenção Social, Saúde e Juventude:** “Há cerca de dois meses.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Dois meses atrás, muito bem. Senhor Vereador Luís Couto, houve uma reunião técnica, os políticos não se imiscuíram nessa matéria. Deram as indicações para se fazer essa reunião, esteve presente o senhor Chefe de Divisão da Educação, o Chefe de Divisão das obras públicas, juntamente com a coordenação da escola, para acautelar em todas as situações. -----

E, as situações nessa reunião foram, efetivamente, acauteladas e naturalmente o que ficou aí acordado, o Município de imediato, ...veja só, uma das coisas que foram colocadas em cima da mesa e nós demos imediatamente anuência, tendo em conta a necessidade do recreio no exterior, que era o Município ter que adquirir uma pequena tenda, para lá colocar nas imediações, para os alunos poderem brincar em segurança e longe das intempéries. -----

E as coisas aconteceram assim e nós preparamos as coisas. Agora, se depois disto houve algumas outras coisas que nós não fomos informados, nós estamos sempre abertos ao diálogo. De tal forma estamos abertos ao diálogo, que na semana passada, na anterior semana já tinha havido uma reunião, e na semana passada houve outra reunião, até com a presença da Senhora Vice-Presidente, e ficou tudo devidamente acautelado. E tudo isto foi preparado nos últimos dois meses. -----

Agora, acredito que nem todas estas informações, naturalmente não tinha acesso a elas, a não ser agora aqui que está a questionar na reunião de Câmara, mas isto foi, efetivamente, aquilo que se passou. Foi aberta a janela de diálogo com a coordenação da escola para nós podermos acautelar todas as necessidades. Agora se é intenção,

seja da escola, ou seja, dos pais, que neste período mais intenso de obras que os alunos se desloquem para outro estabelecimento escolar, nós estamos perfeitamente abertos a isso e no diálogo. Isso já aconteceu no passado, variadíssimas vezes, consoante as obras em algumas instalações escolares na cidade e há de continuar a acontecer naturalmente. Mas sempre para ir ao encontro das necessidades dos alunos e dos professores, naturalmente, toda a comunidade educativa, mas sem pôr em causa, claro, os timings da execução das empreitadas. Portanto, foi isto que aconteceu nos últimos dois meses.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Posso? No início das obras ou passados dois ou três dias do início das obras, houve uma reunião com os pais e encarregados de educação e os docentes da escola, e o senhor diretor do agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque. E o que foi transmitido nessa reunião é que o senhor diretor das Escolas Afonso de Albuquerque não sabia de nada, a senhora coordenadora não sabia de nada e os professores não sabiam de nada. Isto foi o que eles assumiram na reunião publicamente. Bem, se isto é verdade, parece-me que o processo não foi bem conduzido.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, o senhor Chefe de Divisão acabou de referir a reunião que teve há dois meses com a coordenação da escola.” -----

- **Alfredo Madeira, Chefe de Divisão de Educação, Intervenção Social, Saúde e Juventude:** “Se me permite, o estaleiro foi lá montado logo de seguida.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nos últimos dois meses, mês e meio sensivelmente.”

- **Alfredo Madeira, Chefe de Divisão de Educação, Intervenção Social, Saúde e Juventude:** “Ao fim de mês e meio o estaleiro estava montado (...).” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Desculpe lá, mas o estaleiro não estava montado. Eu passo ali quase todos os dias e eu não vi nem vedações montadas nem equipamentos

dentro do espaço que vai ser intervencionado, não vi lá nada. Aliás, via os garotos a jogar à bola. Aí, já não é dizerem-me, é eu ter visto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto, o senhor Chefe de Divisão acabou de referir que há dois meses teve aquela reunião, juntamente com o engenheiro Horácio.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Não estou a pôr isso em causa.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Agora, se a coordenação da escola depois, internamente, não falou com a direção do Agrupamento, isso é outra questão que nós tentaremos também averiguar o porquê de isso ter acontecido. Mas a nossa predisposição é tal para salvaguardar tudo isso que na semana passada houve uma reunião onde ficou tudo devidamente articulado.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem. Eu também, já agora, queria acrescentar que do ponto de vista pedagógico e do ponto de vista da aprendizagem, não é muito, enfim, adequado a meio do ano, estar a mudar os alunos de instalações, mas de qualquer forma, enfim, é o mal menor, é o mal menor. Agora, eu continuo a dizer que aquilo que foi transmitido na reunião, à Associação de pais é que ninguém tinha conhecimento de nada.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Erradamente. O senhor Chefe de Divisão acabou de referir, nem fui eu, nem foi a senhora Vice-Presidente que lá estivemos, foram os Chefes de Divisão que lá tiveram e não sei se o fiscal da obra também. Esclarecido? Muito bem.” -----

ORDEM DO DIA

**Ponto 1 - Aprovação da Prestação de Contas 2022 do Município da Guarda -
Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro,
do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 129/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os documentos da prestação de contas individuais das autarquias locais são apreciados pelos órgãos deliberativos durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

- O documento da Prestação de Contas foi elaborado em cumprimento dos princípios contabilísticos determinados pelo novo normativo contabilístico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na sua redação atual e pela Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual. Foram consideradas as normas de contabilidade pública (NCP) elaboradas com base nas normas internacionais IPSAS (International Public Sector Accounting Standards). -----

Teve ainda em consideração a instrução n.º 1 /2019 de 6 de março - "Prestação de Contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas" e a Resolução n.º 6/2022, de 05 de janeiro de 2023 - "Prestação de Contas relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023" emanadas pelo Tribunal de Contas. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo n.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações, a Prestação de Contas de 2022; -----

2. Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 2 do artigo n.º 25.º da referida Lei n.º 75/2013 e do artigo n.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua redação atual, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.” -

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- Luís Couto, Vereador: “Na apreciação à nota introdutória dar nota positiva, desde logo, para a redução do prazo médio de pagamentos, que fica bem claro na demonstração do documento que nos foi entregue, na métrica que credibiliza a gestão de tesouraria do Município e, claramente, dá confiança aos seus fornecedores. -----

Também uma nota positiva para as medidas de contenção dos aumentos da tarifa de RSU, embora a medida seja benéfica para preservar a capacidade financeira dos municípios, deveria ser acompanhada de uma campanha de informação que desse a conhecer o facto de a tarifa ter aumentado devido, em parte, ao fraco desempenho do Município na separação de resíduos, para o qual o Executivo deve ponderar medidas de estímulo. De sublinhar, também, a capacidade de captação de cofinanciamento comunitário, que advém de o Município ter alinhado alguns investimentos com as prioridades nacionais definidas nos programas de apoio a que se candidatou.-----

No que concerne às opções políticas que as contas evidenciam, verificamos uma taxa de execução das receitas de 26% superior à taxa de execução das despesas, dando a ideia de que o Executivo se concentrou mais em recolher meios financeiros do que

em colocá-los ao serviço dos Guardenses. Se por um lado temos uma taxa de execução da receita ao nível mais elevado dos últimos três anos, temos por outro a taxa de execução das GOP ao nível mais baixo do mesmo período. -----

Ao nível da arrecadação de receita e mais concretamente no que se refere a receitas fiscais, o Executivo deve ter a plena consciência do arrefecimento do setor imobiliário, que se traduz na baixa do valor arrecadado relativamente ao IMI e ao IMT mostrando a fraca capacidade de atração de pessoas do Concelho. Felizmente o valor arrecadado com a Derrama aumentou, dando nota do bom desempenho dos empresários do nosso Concelho. Do lado das despesas, existem algumas rubricas cujo baixo nível de execução merece uma explicação do Executivo, de que são exemplos a «aquisição de bens e serviços» e a «aquisição de bens de capital», no caso, segundo o documento, 38,4% para um e 14% para outro. -----

Relativamente à evolução das GOP por função, assistimos ao longo dos últimos três exercícios a um aumento do peso das funções gerais, o que parece indiciar que os custos com a manutenção da estrutura do Município são cada vez mais preponderantes, o que pode vir a colocar dificuldades no futuro, se a evolução não for contida, e a este nível logo a rúbrica de pessoal. -----

O resultado líquido apurado, apesar de negativo, tem um valor significativamente mais elevado do que os dos anos anteriores, embora como vimos à custa de baixas taxas de execução das GOP e do investimento no futuro dos Guardenses.

Relativamente ao endividamento, tal como nos anos anteriores, o Município e o Executivo continuam sem informar que parte da dívida às Águas de Portugal é reconhecida e qual o valor em disputa. -----

No que se refere à liquidez apresentada, deveria ser avaliada uma nova política de investimento de recursos financeiros não utilizados, numa ótica de maximização da

utilidade e rentabilidade dos recursos à disposição do Município. Aqui, lamenta-se que as GOP como sejam o orçamento participativo, o projeto CINE (centro de investigação nacional de envelhecimento), no Plano Municipal para a Igualdade, ainda na intervenção do Município no Canil Municipal, no Centro Empresarial de Start-Ups ou incentivos ao investimento, para citar alguns dos exemplos que nos são mais caros, não tenham tido, no exercício em análise, qualquer investimento. Em suma ou em resumo ou em conclusão, as opções gestonárias do Executivo que nos merecem alguma crítica. As opções políticas de execução ou não execução dos investimentos e ações que citei merecem muito mais. -----

Acrescentaria, ainda, que não há por parte do Executivo uma palavra acerca dos recentes desenvolvimentos no diferendo entre o Município e as Águas de Portugal. Nota também para o facto de nas aquisições de serviços, que são as aquisições mais sensíveis, haver uma predominância de ajustes diretos, setenta e nove contra vinte e quatro aquisições por concurso. Numa ótica de melhoria dos índices de transparência da atuação do Executivo, este desequilíbrio deve ser invertido. Face ao exposto e à nossa apreciação política global, das opções tomadas pelo Executivo e tendo em conta o nosso compromisso com os eleitores consubstanciado no programa, com que nos apresentámos, iremos abster-nos na votação das contas de dois mil e vinte e dois.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde. Espero, também, que todos tenham tido uma boa Páscoa. Relativamente às contas e começando logo pela nota introdutória, estamos a falar das contas de dois mil e vinte e dois onde, de facto, há uma visão otimista, por um lado, deste Executivo onde chama para si uma série de triunfos e vantagens esquecendo, efetivamente, o trabalho que veio de trás. Mas é

com base no trabalho que veio de trás, que depois se arroga, por exemplo nesta questão dos vinte e cinco dias, reduziu os prazos médios de pagamento para dezassete dias. Eu gostaria de ter visto aqui escrito na nota introdutória, qual é que é, de facto, na política e na estratégia do Executivo, passando de vinte e cinco para dezassete, portanto, o que é que vai abarcar mais que não abarcava com vinte e cinco dias de prazo médio de pagamento, quando a lei diz que podemos chegar até aos noventa dias. -----

Portanto, vinte e cinco ou dezassete, na prática, naquilo que é o pagamento a fornecedores não tem, na minha perspetiva, a importância que lhe é dada na nota introdutória, nesta medida. Como outras que aqui eu irei referenciar. Esta conjuntura já sabemos que é de facto negativa, mas a verdade é que há um trabalho árduo em poucos meses para elevar a performance financeira do Executivo, olhando aqui para a nota introdutória e é tão exímio este Executivo em dois mil e vinte e dois, que invoca mesmo, que resultou numa situação de equilíbrio financeiro invejável, sem quaisquer problemas de liquidez a curto prazo. Mas existia falta de liquidez no ano de dois mil e vinte e um ou de dois mil e vinte? -----

Não sabemos, exatamente, ao que é que se refere concretamente, esta ação deste Executivo, em comparação com aquilo que vinha de trás. E, parece que se descobriu aqui uma nova visão das contas e uma nova visão e uma estratégia de governação que não tem respaldo, efetivamente, este texto não tem respaldo na realidade ou, então para ter, tinha que o dizer claramente aqui na nota introdutória.-----

E, portanto, o Município está num equilíbrio que já tinha vinte e cinco dias de prazo médio de pagamentos, portanto, não se vê aqui que haja uma visão estratégica muito mais profunda e que marcasse a diferença para debelar, de facto, efeitos também que

são contrários, que reconhecemos que é de facto a pandemia, o pós pandemia e também a questão da guerra e o aumento da inflação. -----

Depois vemos, também, na nota introdutória uma outra questão que deixa-nos perplexos: tornaram possível as evoluções extremamente positivas dos indicadores financeiros, tornaram possível a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro. Bem, a suspensão, como já vinha de trás, já tinha sido, portanto, os requisitos e as condições já tinham sido todas respeitadas ao longo de vários anos. Portanto, se é aquela questão formal de decidir um ato que não produziu efeito nenhum, porque na prática já tudo acontecia com base nesse equilíbrio financeiro, aí será verdade o que está aqui. Agora, de facto, e materializando este pressuposto, também não vemos aqui algo que justifique esta nota, até porque não é em meia dúzia de meses, como irei demonstrar que, efetivamente, se vislumbra aqui um conjunto de medidas que alteraram para muito melhor aquilo que vinha de trás. Depois, verdadeiramente, reconhece que mantivemos a baixa do IMI, muito bem aqui há um alinhamento, não é a questão de quem é que fez melhor ou quem fez pior. Não. Há um conjunto de medidas que estavam a ser desenvolvidas, produzem os seus efeitos a seu tempo, portanto, gostaríamos de ver aqui falar das novas medidas e que as mesmas teriam ou iriam ter e granjear efeitos positivos e diferenciadores que não vemos nesta nota introdutória. -----

Depois também é referido aqui, uma outra nota, que é: os investimentos em obras e infraestruturas que tragam mais-valias ao nosso território, começa a alavancar com a ajuda de fundos comunitários. E, nesta matéria dos fundos comunitários estamos a falar de um acréscimo, de acordo com o que está previsto na página trinta e três, se virmos na página trinta e três das contas: fundos comunitários dois mil e vinte, já houve integração de fundos comunitários no valor de 1.4 milhões, em dois mil e

vinte e um 2. 5 milhões e em dois mil e vinte e dois 4.5 milhões. Portanto, tudo uma ação do Executivo anterior, como é óbvio, que já teria também iniciado em dois mil e dezanove, sem dúvida, e como sabemos, em dois mil e dezanove perdemos os dois Técnicos que estavam responsáveis pelos fundos comunitários e efetivamente, a partir dessa data tivemos que começar do zero, praticamente, naquilo que era o apoio técnico aos fundos comunitários, com a saída da última Técnica para o Instituto Politécnico da Guarda. -----

E aqui, permitam-me que faça referência ao nome da Doutora Manuela Gaspar, que teve um papel crucial naquilo que é a assunção em três anos, de mais de 8 milhões de euros em fundos comunitários. Mas algo que não transparece na nota introdutória, porque parece que foi o trabalho em meses deste Executivo que conseguiu trazer 8 milhões de euros, em três anos, para o Executivo e para o Concelho da Guarda. Na verdade, poderia ser uma nota introdutória mais precisa, mais objetiva e mais consentânea com a realidade. -----

Mais à frente, também, é evidente que falar dos Passadiços do Mondego, da EB da Sé - obras da segunda fase, o eixo rodoviário da Afonso Costa, os incrementos modos suaves, a ampliação da PLIE, tudo adjudicado e iniciado ainda no Executivo anterior. Faça-se justiça que pelo menos aqui, sempre há algo de consentâneo com a realidade e não deixar de fora, de facto, os Passadiços que foram apoiados em mais de dois milhões de euros. A candidatura também foi anteriormente, como o próprio mapa que eu referi na página trinta e três, o reflete. -----

Depois, deixar aqui uma nota ainda relativamente à execução orçamental, efetivamente, temos uma execução orçamental na receita, muito fruto destes fundos comunitários, na ordem dos 80%. Já a despesa não acompanha na mesma medida e temos uma execução de 70%. Ainda assim, na verdade, não sendo uma grande

execução, mesmo assim, é uma execução razoável e nesse ponto não questiono mais, aceitando efetivamente esse desempenho do Município. -----

Alertamos aqui para o aumento das despesas de pessoal, não vamos agora dizer que sim senhora houve integração de novas competências e, como tal o pessoal aumentou, não. Também há, para além dos recursos humanos que foram integrados por virtude da assunção de competências, um aumento da despesa, mas ainda assim, e aliás, o próprio mapa de pessoal deste ano, mas já visível no ano anterior, apontava para um aumento e um incremento de mais pessoas, o que com certeza também, independentemente dessas competências, vai provocar um aumento, se calhar mais evidente nas contas já do ano de dois mil e vinte e três. -----

Chamar a atenção, também, para em termos proporcionais, para o aumento da despesa corrente em relação à despesa de capital. Sabemos que a receita corrente é maior do que a receita de capital, mas na mesma proporção o aumento da despesa corrente tem, e foi uma evidência já no ano de dois mil e vinte e dois e em dois mil e vinte e três, a minha previsão é que irá ser maior. -----

Agora, algo que de facto é um aspeto bastante negativo neste Executivo é, de facto, aquilo que está na página quarenta e cinco, que é o aumento do passivo em mais de 6.5 milhões de euros. Não nos revemos nesta visão de aumentar certas despesas que, a médio prazo, vão condicionar a performance do Executivo, desde logo, o aumento do passivo é uma evidência, quando em anos anteriores, como sabemos, e é uma questão ..., estas contas não referem, nem transmitem esse mapa comparativo da evolução e quando queremos falar de evolução, era importante termos aqui o desempenho de vários anos, não foi esta a opção deste Executivo. Só focar-se, salvo algumas exceções, na gestão por si tutelada, mas seria mais fácil apreendermos certas lógicas e estratégias, se fizéssemos e utilizássemos aqui o método comparativo, mas

efetivamente as contas não o referem. Mas não deixo de dizer que, ao contrário de anos anteriores, em que o passivo estava em decrescendo, aqui assistimos a um aumento de 6.5, conforme refere a página quarenta e cinco. -----

Depois, também, chamamos a atenção para o aumento da dívida de terceiros e concretamente até nas águas, porque o senhor Presidente quantas vezes aqui disse que íamos observar uma diminuição da dívida das águas, porque íríamos cobrar mais da dívida que já existia, mas na verdade aqui está a dívida de terceiros a aumentar no ano de dois mil e vinte e dois, vamos ver dois mil e vinte e três aquilo que irá acontecer. -----

Chamamos também como nota negativa, e até nem sei se há explicação para isso, mais dez processos judiciais, não compreendemos, não temos tido conhecimento dessa realidade, mas a verdade, já não vou falar nas provisões das águas que continuam de facto com um valor que não reflete a realidade. Já sabemos que há uma decisão do Tribunal Arbitral, o senhor Presidente gosta muito de ficar atrás da cortina e dizer: bem, mas há aí uma nulidade. Não. Também sei que há a possibilidade de..., o Secretário de Estado já desenvolveu essa lógica de estabelecer uma comissão para atingir um eventual acordo, mas essa ideia de que vai haver uma impugnação da decisão com base numa nulidade, sim, porque ela já não é recorrível como sabemos, mas as nulidades são invocadas a todo tempo, ainda assim, poderiam ser invocadas.

Mas isso não é óbice a que as contas já refletissem aquilo que está, que é a evolução mais atual do débito das águas. E, nessa medida, as contas podiam refletir já essa nova realidade que foi a decisão do Tribunal Arbitral. Não foi esse o entendimento deste Executivo, no entanto, deixo esta nota deste aumento crescente em mais de dez processos judiciais que estão aqui evidenciados nas contas. -----

De uma forma genérica, nós já temos aqui alguns sinais e resulta da nossa análise algumas conclusões que nos parecem que, a caminhar desta forma, nós vamos ter efetivamente alguns resultados negativos, porque são opções que favorecem, de facto, quem está no poder, mas não favorecem efetivamente o desenvolvimento futuro do Concelho. -----

Não vou ser mais exaustivo, apenas alerta, estamos a falar das primeiras contas do Executivo, que está agora em exercício, de dois mil e vinte e dois, com certeza que os nossos receios, as nossas dúvidas que se poderão ou não poderão confirmar, mas se já estão indiciadas na análise que nós estamos a fazer, acreditamos que em dois mil e vinte e três possamos ter uma visão mais objetiva e confirmar ou não, se esses receios se tornam realidade. Mas ainda assim, porque estamos a falar das primeiras contas, nós também nos vamos abster.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Uma ou duas notas muito prévias. Senhor Vereador Luís Couto, no que diz respeito à questão das Águas de Portugal estão sinalizados cerca de 30 milhões de euros de provisões, conforme é referido no relatório, 32 milhões de euros, para ser mais correto, são meras provisões. Nós não reconhecemos a dívida às Águas de Portugal, mas as provisões têm e devem lá estar. E para que conste o processo ainda não está fechado aos Tribunais Arbitrais, porque eu já expliquei isto, até na última Assembleia já expliquei aqui, já expliquei na última Assembleia Municipal e, portanto, o processo continua a decorrer e até que seja apurado um saldo final, um possível saldo final, nós não iremos colocar nas contas. Só para ter ideia, nós nem queremos que seja aquele valor que ali está, mas são as provisões que já existiam e foram atualizadas à data. E, portanto, o processo continua sob, digamos, sob o alto patrocínio da tutela governamental, o senhor Ministro do Ambiente que está a acompanhar o processo e, portanto, está para ser marcada uma

reunião, em breve, de um *petit* Comité de trabalho que foi formado, com alguns autarcas da região, para se continuar com este processo. Nós pedimos ao Estado Português, eu digo o Estado, não digo o Governo, digo ao Estado, porque isto já trespassou quatro, cinco, seis governos, já não sei, para que isto seja resolvido, no mais curto espaço de tempo, a contento de todas as partes para todos nós sabermos, afinal, com que linhas é que nós nos podemos coser para o futuro. Falta dar aqui algumas notas, no caso da despesa corrente que nos preocupa o aumento, muito derivado daquilo que está a acontecer, é aquilo que nós já antevíamos quando fizemos o orçamento para este ano dois mil e vinte e três, e o aumento dos combustíveis, o aumento da energia e com a delegação de competências, os custos continuam a aumentar, naturalmente, porque temos muito mais edifícios e temos muito mais despesas e estamos naturalmente a tentar fazer a maior contenção possível, sem pôr em causa a prestação do serviço. -----

Mas, dar aqui algumas notas francamente positivas daquilo que são as contas que nós vos apresentamos. Desde logo, falar no resultado líquido do exercício, que houve uma melhoria colossal do resultado líquido do exercício. Mas falar, também, na liquidez e na melhoria da liquidez imediata, com uma percentagem de melhoria de 36%. Falar, digamos, nos compromissos assumidos, naturalmente que aumentaram, efetivamente, mas também com uma previsão que é uma das previsões já de execução para este ano, conclui-se que transitaram para este exercício económico. O aumento da receita própria cobrada líquida, a redução da dívida de clientes das faturas de água, saneamento e águas residuais. Falar, também, na redução da dívida de fornecedores, que é um facto bem evidente, dizer também que quando se fala dos quadros, deve-se falar de todos os quadros. -----

E aquela questão que há pouco se falava, do passivo, é bom ver aquilo que lá está sobre os diferimentos, nomeadamente o contrato que existe com a E-REDES da concessão à E-REDES, que faz efetivamente empolar em muito esse fator. O prazo médio de pagamentos é o que é, efetivamente é melhor ser dezassete do que ser quarenta e dois. Se isto beneficia ou prejudica as contas do Município, não, mas em termos de imagem pública, de facto, beneficia em muito a imagem do Município. Bom, mas já sabemos que se tivermos daqui há algum tempo, daqui a um ano ou dois, não sei, a falarmos que o prazo médio de pagamentos aumentou ligeiramente, já estamos certos de que, de facto, as coisas irão correr exatamente da mesma forma, porque de facto é apenas um indicador de imagem do Município, grave era se ultrapassasse os noventa dias, isso é que poderia ser já mais complicado. -----

No que diz respeito aos fundos disponíveis, há um aumento muito substancial dos fundos disponíveis, também. E, por último, falar apenas na conta caixa e depósitos é o que é, também função daquilo que foi, digamos, o saldo orçamental que estava um pouco mais de 12 milhões de euros no final do ano. -----

Em suma, as contas que refletem o exercício do ano de dois mil e vinte e dois, se poderia ser melhor? Claramente que sim, que poderia ser melhor. Essa é a nossa luta constante, minha, da senhora Vereadora que tem o Pelouro Financeiro, da senhora Vice-Presidente, de todos os Chefes de Divisão, onde o meu gabinete se inclui também, todos nós gostaríamos de ter sempre melhores indicadores e melhores contas, é o nosso trabalho diário e certamente que fizemos tudo o que estava ao nosso alcance, nós, os Técnicos do Município, de uma forma transversal. Não vale a pena estarmos aqui identificar o fulano A ou B ou C, de uma forma transversal em toda a Câmara, em todas as Chefias, seja nas Chefias atuais, seja também nas Chefias anteriores, o trabalho contínuo e sistemático, tendo em conta o profissionalismo,

naturalmente, de cada um para termos as contas em dia e umas boas contas do Município. E, por isso é que nós estamos muito satisfeitos com este relatório que vos apresentámos. Presumo, então, pelas posições do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, que se abstêm, digamos assim.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e das senhoras Vereadoras Amélia Fernandes e Diana Monteiro e quatro abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Luís Couto. -----

Ponto 2 - Proposta de Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - Panoias - Declaração de Interesse Municipal nos Termos do Artigo 23º do Regulamento do PDM - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 414/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. Foi solicitado em 21-03-2023, pela Associação Cultural Social Freguesia de Panoias, que a proposta de construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), num terreno sito na Rua do Depósito, junto à aldeia Póvoa de São Domingos, Freguesia de Panoias, fosse classificada de Equipamento Especial de Interesse Municipal, nos termos do artigo 23º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Guarda. -----
2. Consultado o processo de licenciamento (n.º 01-15/2023), verificada a localização da pretensão, que a mesma se localiza em área classificada, na Carta de Ordenamento

do Barracão do Plano Diretor Municipal da Guarda, como “área rural”, não afeta à RAN ou REN. -----

3. Se trata de uma parcela de terreno fora da área urbana e urbanizável, que se insere em área rural, no âmbito do Capítulo III do Regulamento do PDM, em que as condições de construção obedecem ao disposto pelo artigo 23.º do referido regulamento e que no caso em concreto tem enquadramento na alínea c) do seu n.º 1, que refere a possibilidade de edificação de “equipamentos especiais de interesse municipal não enquadráveis na área Urbana e Urbanizável, nomeadamente equipamento hoteleiro e turístico”, termos em que se requer a classificação de interesse municipal para a construção proposta. -----

4. O projeto da edificação proposta para o terreno em questão, apresenta uma área de implantação de 1518,00m² e uma área de construção de 2803,25m², e prevê a criação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas com capacidade para 40 utentes, a criação de um Centro de Dia com capacidade de 20 utentes, bem como a criação de um Serviço de Apoio Domiciliário para 44 utentes. -----

5. Nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é atribuição do Município o ordenamento do território e urbanismo. -----

Reportando ao atrás descrito tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

6. Considerar pretensão de criação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas como um equipamento especial de interesse municipal, remetendo o pedido para a Assembleia Municipal no sentido desta deliberar sobre a emissão da declaração de equipamento especial de interesse municipal nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 23º do regulamento do Plano Diretor Municipal.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu aprovo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovamos, também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 3 - Proposta de Regulamento do Conselho Consultivo de Saúde Local -

Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

*Por proposta do senhor Presidente este assunto foi retirado da reunião para
melhor análise.* -----

**Ponto 4 - Proposta para a Constituição do Conselho Municipal de Segurança
do Município da Guarda e Procedimento Regulamentar para a Criação e
Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança - Início de
Procedimento (Artigo 98.º CPA).** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 411/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. A Lei n.º 33/98, de 18 de julho veio criar os conselhos municipais de segurança que, segundo a terminologia utilizada pelo legislador, são entidades de âmbito municipal com funções consultivas, de articulação, informação e cooperação e cujo leque de objetivos está previsto no artigo 3º do diploma legal em causa. -----
2. Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, veio alargar as competências dos órgãos municipais no domínio do policiamento de proximidade, ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades

intermunicipais), e procedeu à segunda alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, diploma que criou os Conselhos Municipais de Segurança. -----

3. Com este novo enquadramento, os Conselhos Municipais de Segurança ganham poder de intervenção para definir estratégias de segurança local, passando a abranger a promoção da participação ativa dos cidadãos e das instituições locais na resolução dos problemas de segurança pública, adotando uma nova configuração através da criação do conselho restrito e integrando novas competências no âmbito do policiamento de proximidade e dos contratos locais de segurança. -----

4. Para a prossecução dos seus objetivos e para o exercício das suas competências, o Conselho Municipal de Segurança deve dispor de um regulamento de funcionamento, onde se estabeleçam regras mínimas de organização e de articulação, bem como a respetiva composição. -----

5. Pretende-se, portanto, promover a criação do Conselho Municipal de Segurança do Município da Guarda e, subsequentemente, a criação do Regulamento que o reja.

6. Fazendo-se, para o efeito, uso do poder regulamentar das autarquias locais, consagrado no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e tal qual consignado no n.º 7 do seu artigo 12.º, preceitos densificados pelo legislador ordinário, no artigo 25.º n.º 1 alínea g), em conjugação com o artigo 33.º n.º 1 alínea k), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7. O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela Lei n.º 4/2014, de 11 de julho, introduziu profundas alterações ao nível do regime do regulamento, consagrando o procedimento regulamentar e respetivos trâmites, sendo possível descortinar as três fases que o compõem: a Preparatória, a Constitutiva, e a Integrativa da Eficácia. -----

8. Por sua vez, a Fase Preparatória engloba as subfases da Iniciativa, da Instrução, da Participação e da Elaboração Final do Projeto de Regulamento, importando, pois, dar início ao procedimento. -----

9. Nos termos do artigo 98.^o do CPA, "O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento" (n.^o 1). -----

10. Donde resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente, tornando-se, assim, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do órgão executivo do Município da Guarda no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação. -----

11. Devendo o teor da publicitação do procedimento regulamentar abarcar o conteúdo do n.^o 1 do artigo 98.^o do CPA. -----

12. Nos termos do n.^o 1 do artigo 55.^o do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes). -----

13. Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação. -----

14. E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.^o do CPA. -----

15. Devendo nessa medida - porque se trata de órgão colegial - proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara (neste caso, desde que todos os seus elementos estejam identificados e seja definida a sua presidência), sendo esta última interdisciplinar. -

16. Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos: -----

a) Que decida constituir o Conselho Municipal de Segurança do Município da Guarda; -----

b) Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à criação e aprovação do "Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município da Guarda"; -----

c) Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião;

d) Que o regulamento em questão tenha como objeto regulamentar o funcionamento, orgânica e competências do Conselho Municipal de Segurança do Município da Guarda; -----

e) Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do "Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município da Guarda" deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico, geral@munguarda.pt.-----

f) Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara composta pelos seguintes

Técnicos Superiores: Sérgio Manuel Reis Cruz e Luís Miguel Saraiva Fernandes
Fontes, sendo o último o Presidente da Comissão. -----

g) Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte
conteúdo: -----

"Ao abrigo do previsto no artigo 98.^o do Código do Procedimento Administrativo,
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais
efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em
sua reunião ordinária do dia 10/04/2023, decidiu desencadear, a partir dessa data, o
procedimento de criação do "Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do
Município da Guarda", o qual tem como objetivo regulamentar o funcionamento,
orgânica e competências do Conselho Municipal de Segurança do Município da
Guarda. -----

Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de
contributos à elaboração do "Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do
Município da Guarda" deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do
início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara
Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça
do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado
para: geral@mun-guarda.pt." -----

*Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão,
proponho ao digno órgão executivo que emane a competente deliberação, com o
alcance material contido no ponto 16., o que fará ao abrigo e nos termos
consignados nos artigos 98.^o e 55.^o n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência
que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.^o da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, na sua redação vigente."*-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora, devo dizer que no início desta nossa legislatura, a Assembleia Municipal votou alguns nomes para o Conselho Municipal de Segurança, mas, entretanto, a legislação mudou mais do que uma vez e agora temos que fazer aqui, efetivamente, um Regulamento, e aquela decisão que foi tomada no início do mandato já não é legal, quer dizer, já não produz efeitos, melhor dizendo. E, portanto, temos que fazer este Regulamento, vamos colocá-lo à discussão pública, tem que ser constituído e voltar, outra vez aquilo tudo que nós bem sabemos, mas temos que fazer este caminho.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - Proposta de Atribuição de Condecorações do Município da Guarda.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 406/2023

(Mandato 2021-2025)

No âmbito das Comemorações do 49.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, tenho a honra de propor ao abrigo do Regulamento Municipal, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 202 de 15 de outubro de 2015, que esta Câmara Municipal delibere no sentido de se dignificar e honrar a história da Cidade dos cinco F's, homenageando os Antigos Presidentes de Câmara e da Assembleia Municipal, eleitos após o 25 de Abril. -----

Os Autarcas representam as populações que os elegeram, para quem são também o símbolo dos valores democráticos e republicanos, assim sendo, propõe-se que tendo em conta o n.º 1 do artigo 15.º do referido Regulamento, seja atribuída, no próximo dia 25 de abril, data que assinala a valorização da História do País e a afirmação da nossa cidadania, louvando e enaltecendo os verdadeiros e reais valores da Liberdade, a Medalha de Honra do Município — Grau Ouro, galardão que distingue pessoas individuais ou coletivas que, pelos seus serviços de muito exceção/ relevância, contribuíram para com a comunidade ou atos praticados, se traduzem em feitos extraordinários, e ou contribuam significativamente para o desenvolvimento e o engrandecimento da Cidade e do Concelho, às seguintes Personalidades: -----

• Antigos Presidentes da Câmara Municipal da Guarda eleitos após o 25 de Abril -----

o Vítor Gonçalves Cabeço | 1976-1977 -----

o Abílio Aleixo Curto | 1977-1995 -----

o Maria do Carmo Borges | 1995-2005 -----

o Álvaro Guerreiro | 2005 -----

o Joaquim Valente | 2005-2013 -----

o Álvaro dos Santos Amaro | 2013-2019 -----

o Carlos Alberto Chaves Monteiro | 2019-2021 -----

Antigos Presidentes da Assembleia Municipal da Guarda: -----

o António de Almeida Santos 1977 a 1985 — título póstumo -----

o Rogério dos Santos Nabais 1986 a 1993 -----

o Artur Santos Pina 1993 — título póstumo -----

o José Martins Igreja 1994 a 2005 -----

o João de Almeida Santos 2005 a 2013 -----

o Fernando Carvalho Rodrigues 2013 a 2017 -----

o Cidália Valbom 2017 a 2021” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Somos também favoráveis, só que tenho aqui uma questão que eu gostaria de ser informado, para pelo menos entender. Para os festejos do 25 de Abril há, neste momento, alguém a trabalhar neles?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É uma Comissão, é a Câmara?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, é a Câmara que está a fazer isso e ouvindo sempre a Comissão, claro.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem, somos favoráveis.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sobre esta matéria, eu tive ocasião, em carta confidencial, de dizer ao senhor Presidente, mas vou tomar aqui posição, até porque, duas coisas, só visado também com esta proposta e como tal não a poderei votar, mas ainda assim gostaria de fazer aqui uma declaração. Não posso aceitar ser condecorado, porquanto, ainda, fazendo parte do elenco do Executivo, atualmente em funções, e não existindo o distanciamento temporal adequado para de forma cabal, serem avaliadas as minhas ações e o meu desempenho, que me honram, quer como Presidente da Câmara, quer como Vereador da oposição, não é, em minha opinião, suficiente para atribuição de tal distinção. E eu não aceito a distinção e como tal ficava mencionado em ata, essa minha declaração. E quanto à votação, pedia também ao Executivo que me desse como não presente ou saio ou como não estarei presente na votação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, como é que votam?” -----

- (...) -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Essa sua consideração, senhor Vereador, como sabe eu telefonei-lhe, como telefonei a todas as pessoas, infelizmente, uma delas já não está em condições para poder falar ao telefone, infelizmente. E, portanto, o senhor fez chegar essa carta em mãos, respeitamos aquilo que refere, mas, naturalmente, está aprovado por unanimidade dos presentes, porque nesta votação não estava presente o senhor Vereador Carlos Chaves Monteiro e depois será tido em consideração aquilo que refere e depois, há de se arranjar uma forma de resolver isso. Não sei como, mas certamente se há de resolver.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Só dizer, também, que no telefonema fui destinatário do maior e melhor trato do Presidente da Câmara, pela forma como me abordou, quer como também pela atitude que teve, ainda assim eu tenho que manter isto. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com seis votos a favor, tendo-se ausentado o senhor Vereador Carlos Monteiro. -----

Ponto 6 - Proposta de Pedido de Autorização da Empresa Plasmobot, Lda., para Alienar o Prédio Urbano Localizado na Plataforma Logística da Guarda à Empresa Naturestrela, Lda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 126/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- A empresa Plasmobot, Lda., com o NIPC 509 170 692, adquiriu por escritura pública, celebrada em 17 de dezembro de 2009, o lote n.º 15 da Plataforma Logística da Guarda, onde posteriormente construiu um armazém para desenvolver a sua atividade; -----

- Foi presente um ofício da empresa supramencionada, onde solicita autorização a esta Autarquia, para proceder à alienação do referido lote e respetivo armazém, à empresa Naturestrela, Lda., com o NIPC 517 405 814, atualmente com sede na freguesia de Vale de Estrela, concelho da Guarda. Tem como CAE Principal: 55300-R3 — Parques de campismo e de caravanismo, que compreende as actividades destinadas a colocar à disposição do campista, caravanista, a título oneroso, locais reconhecidos administrativamente, munidos de instalações sanitárias. Inclui locais de acompanhamento temporário para tendas ou sacos-cama;-----

Conforme o disposto no artigo 23.º do Regulamento n.º 123/2009 — Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda, poderá a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação, autorizar a venda de Lotes e respetivas construções, por qualquer negócio jurídico inter-vivos. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Órgão Executivo para que este delibere: -----

1. Autorizar a empresa Plasmobot, Lda., com o NIPC 509 170 692, a alienar à empresa Naturestrela, Lda, com o NIPC 517 405 814, o prédio urbano, constituído pelo lote n.º 15 da PLIE e respetivo armazém, pelo valor de €50.000,00 (cinquenta

mil euros), inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 1505 da freguesia de Casal de Cinza, concelho da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1378, da mesma freguesia de Casal de Cinza, conforme previsto no artigo 23.º do Regulamento n.º 123/2009 - Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda — publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014;-----

2. Que após a alienação à Naturestrela, Lda., o Município deverá manter o direito de Reversão e o Direito de Preferência sobre o referido prédio urbano, conforme o previsto no Regulamento.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta de Aquisição de um Prédio Urbano Localizado na Rua Sacadura Cabral, na Cidade da Guarda, com Outorga de Escritura Pública de Aquisição. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 127/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- É importante incrementar a requalificação do centro histórico urbano contrariando a tendência do "Despovoamento do Centro Histórico", sendo assim necessário investir na reconstrução do casco histórico, onde grande parte das casas se encontra em avançado estado de degradação; -----
- O Município da Guarda, pretende adquirir um prédio urbano, destinado a habitação, localizado num dos pontos mais dinâmicos da cidade, Praça Luis de Camões no centro histórico da cidade;-----
- O prédio urbano, acima identificado, tem relatório de avaliação, que se anexa, elaborado por um Perito Avaliador devidamente habilitado para o efeito; -----
- O valor de aquisição no montante de €85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), está cabimentado na rubrica orçamentação 0102-07010307 e GOP 1.1.1 2023/4 — Aquisição de Edifícios. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do órgão Executivo, para que este delibere: -----

1. Adquirir um prédio urbano, sito na Rua Sacadura Cabral, na cidade da Guarda, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3153 da freguesia da Guarda, concelho e distrito da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3609, da extinta freguesia da Guarda (Sé), pelo valor de €85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), com a celebração de escritura pública, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga de escritura pública de aquisição e praticar todos os atos necessários para o efeito.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Já tomei esta posição numa reunião passada, e eu continuo a achar que continua a não haver intervenções nos vários edifícios que a Câmara tem adquirido e, portanto, a minha posição vai ser de abstenção neste ponto.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria, aliás, nós já o suscitámos, gostaríamos de conhecer qual é o destino destas aquisições quer dizer, há uma aquisição de um imóvel, mas vamos gastar, na minha opinião, um valor exagerado para esta habitação. Mas pronto, há uma avaliação, não estou a questionar aqui o trabalho da Técnica, agora não sendo urgente, não havendo aqui um destino objetivo para este imóvel, não compreendemos esta aquisição do imóvel. -----

Por isso, também, nós votaremos contra, porque ou vêm as propostas a este Executivo e a Câmara diz porque é que quer adquirir este imóvel, porque temos ali uma série de imóveis que estão completamente paralisados, gostaríamos de ver obra a acontecer naqueles espaços, não está a acontecer, mas estamos a comprar. Com que objetivo? Não vou, como o senhor Presidente até no passado muitas vezes usou e até agora no presente, diz que quer evitar a especulação, mas já não sei, quer dizer, a Câmara compra não diz para quê. Portanto, acho que isso é o melhor argumento para haver especulação no mercado, que não se sabe para que serve, para que é que se quer, que opções vão ser tomadas pelo Executivo e adquirem-se esses imóveis. Portanto, por virtude do preço, consideramos que atualmente, com a situação do mercado ser elevado, esse dinheiro poderia ser gasto noutras coisas, não conhecendo também o objeto e o destino desta aquisição, nós votaremos contra.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Devo clarificar-vos uma vez mais que, e vamos em breve, se tudo correr como planeado, iremos aprovar aqui a aquisição de mais imóveis ou iremos propor a aprovação de mais imóveis. Porque o caminho está a ser feito, o trabalho está a ser preparado tecnicamente para podermos falar sobre isso, tendo em conta a necessidade da recuperação dos imóveis, de parte dos imóveis, que o Município tem na sua posse para habitação, como é o caso deste aqui, tendo em conta os avisos que existem do PRR, indo ao encontro daquilo que eu tenho referido, nomeadamente na última Assembleia Municipal e nas várias reuniões de Câmara. E este é mais um imóvel que servirá, no futuro, para a habitação. O PSD continua a votar contra?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, Senhor Vereador Luís Couto, abstém-se?”

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.”-----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e das senhoras Vereadoras Amélia Fernandes e Diana Monteiro, três votos contra dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador Luís Couto.-----

Ponto 8 - Proposta de Celebração de Protocolo entre o Município da Guarda e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 416/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

• O IPMA é o legítimo proprietário de uma estação meteorológica automática (EMA) instalada no Município da Guarda.-----

• A EMA é composta por um sistema de aquisição e transmissão de dados, e um equipamento informático que permite o registo dos parâmetros e a comunicação dos dados;-----

• Todo o sistema terá que se ligar à rede de elétrica (corrente alternada), condição que permitirá minimizar período com sistema inoperacional;-----

Considerando ainda que:-----

• O IPMA veio solicitar ao Município da Guarda a celebração de protocolo para fornecimento de eletricidade à EMA;-----\

• No referido protocolo o IPMA compromete-se a ceder os dados da EMA, sendo estes dados importantes quer para o planeamento de atividades de proteção civil, bem como para sustentar comprovadamente danos resultantes de fenómenos meteorológicos passados. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta ao Digno órgão Executivo no sentido de deliberar, nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo ademais como pressuposto que o Município da Guarda, nos termos do n.º 1 e das alíneas b), k), e j) do n.º 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da energia, ambiente, e proteção civil, estabelecer o protocolo com o IPMA, cuja minuta se anexa.-----

MINUTA DE PROTOCOLO

Entre -----

A **Câmara Municipal da Guarda** (adiante designada por **CMG**) com número de identificação fiscal 501131140, neste ato representado pelo seu Presidente Sérgio Fernando da Silva Costa. -----

E -----

O **Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.** (adiante designado por **IPMA**) com número de identificação fiscal 510265600, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretivo Professor Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda.

Conjuntamente designadas por “PARTES” -----

Considerandos

1. Considerando que o IPMA é o legítimo proprietário de uma estação meteorológica automática (EMA) instalada no Município da Guarda. -----
2. EMA é composta por um sistema de aquisição e transmissão de dados, termohigrómetro, sensor de pressão atmosférica, sensor de vento, udómetro, piranómetro, termómetros de profundidade e mastros instalados no parque de instrumentos. Além do equipamento supramencionado esta estação é composta por um equipamento informático que permite o registo dos parâmetros e outro equipamento que efetua a comunicação dos dados; -----
3. Todo o sistema funciona com energia resultante do equipamento de painel fotovoltaico associado a uma bateria. Face à experiência relacionada com o desempenho (operacionalidade) do sistema, será importante ligar este equipamento à rede de elétrica (corrente alternada), condição que permitirá minimizar período com sistema inoperacional;-----

4. A instalação de equipamentos (infraestruturas, obra, cabos e ligações à rede) necessários para assegurar a passagem para o modo de alimentação energética (corrente alternada) é da responsabilidade da CMG;-----

5. Considerando que o IPMA tem como missão promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços no domínio da atmosfera, assegurando a implementação das estratégias e políticas nacionais nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento económico e social, sendo investido nas funções de autoridade nacional nos domínios da meteorologia; -----

6. Considerando que o IPMA assegura a vigilância meteorológica, elabora e difunde regularmente informações e previsões do tempo para todos os fins, no território nacional;-----

7. Considerando que a CMG e o IPMA, no sentido de potenciar bons resultados em matéria meteorológica, acordam estabelecer um Acordo para a cedência de dados da EMA. -----

Acordam as PARTES pelo presente, que a harmonização dos interesses em causa se encontraria assegurada mediante a celebração de um Acordo de cedência de utilização e cooperação que se rege pelas condições abaixo descritas.-----

Cláusula Primeira

Âmbito

O presente protocolo estabelece o âmbito e os termos de cooperação técnica e colaboração entre as PARTES relativos à prossecução das competências em matéria de meteorologia, de climatologia e de geofísica na área geográfica do Município da Guarda. -----

Cláusula Segunda

Responsabilidades do IPMA

- Garantir que a CMG tenha acesso a todos os dados produzidos pela EMA, de forma automática, para uso exclusivo para o apoio das atividades inerentes à CMG; -----
- Garantir a exploração eficiente e a manutenção preventiva anual e corretiva da EMA, que é usual para toda a rede de EMA do IPMA; -----
- Capacitar os técnicos da CMG para efetuarem ações de manutenção preventiva;
- Recolher, tratar e validar todos os dados registados na EMA;-----
- Garantir o acesso aos dados, validados e tratados, por parte CMG para fins informativos;-----
- O IPMA será o único responsável pelos equipamentos que constituem o parque meteorológico;-----
- Integrar o grupo de sensores, que equipam a EMA instalada, nos processos de calibração usual definidos para toda a rede de EMA do IPMA;-----

Cláusula Terceira

Responsabilidades da CMG

- A CMG assegurará a disponibilidade de energia elétrica no parque meteorológico (inclui a renovação das baterias quando necessário), de forma a garantir uma operacionalidade do sistema acima de 98%; -----
- Garantir toda a manutenção do parque meteorológico e espaço circundante, tal como a manutenção de alguns dos equipamentos instalados no parque, conforme as orientações do IPMA no manual de instrução - limpeza semanal dos sensores e solo do parque, inclui a desmatação; -----
- Garantir a disponibilidade de técnicos que efetuem operações de rotina, verificação de estado do equipamento sempre que se justifique; -----

- Sempre que a CMG faça uso da informação de meteorologia e climatologia, recolhida, tratada e validada pelo IPMA, deve fazer referência à sua fonte; -----
- Em caso de alguma suspeita de avaria ou mal funcionamento da EMA, a CMG com instruções do IPMA deverá proceder a primeira manutenção corretiva dos equipamentos da estação;-----

Cláusula Quarta

Vigência e Prorrogação

- O presente protocolo é válido por um período de um ano, automaticamente renovável por iguais períodos, se nenhuma das entidades manifestar, com a antecedência mínima de 60 dias, a intenção de o alterar.-----
- O presente protocolo entra automaticamente em vigor.-----
- O presente protocolo revogará automaticamente protocolos anteriores do mesmo âmbito.-----
- O presente protocolo é feito em duplicado, ambos assinados pelos representantes das entidades, ficando um exemplar na posse de cada uma das entidades. -----

Pela Câmara Municipal da Guarda-----

Presidente -----

Sérgio Fernando da Silva Costa -----

Pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.-----

Presidente -----

Professor Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Proposta de Celebração de Protocolo entre a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), o Município e a Diocese da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 417/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como objetivo estratégico a promoção do bem-estar da população e qualificação do Concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável. Para a prossecução destes objetivos a sua atividade baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas nos n.º(s) 1 e 2, do artigo 23.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Planeia, organiza e executa políticas municipais, em diversas áreas e no âmbito das competências que lhe estão legalmente conferidas, designadamente nas áreas da intervenção social, educação, transportes, cultura e património, desporto, ambiente, proteção civil, promoção e desenvolvimento económico e coesão, defesa do consumidor, ordenamento do território e urbanismo. -----

A Direção Regional de Cultura do Centro, é um serviço periférico da Administração Direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, que tem por missão a salvaguarda e valorização dos bens que, pelo seu interesse histórico, artístico, paisagístico, científico, social e técnico, integram o património cultural arquitetónico do País. -----

A Sé da Guarda, classificada como Monumento Nacional por Decreto de 10/01/1907 e Decreto de 16/06/1910, é um imóvel afeto à Direção Regional de Cultura do Centro, conforme decorre expressamente do previsto na Portaria n.º 1130/2007, publicada no Diário da República 2.ª Série, n.º 245, de 20/12/2007, alterada pela Portaria n.º 829/2009, publicada no Diário República, 2.ª Série, n.º 163, de 24/08/2009, sendo uma propriedade do Estado. -----

Está em curso a operação “SÉ DA GUARDA – RECUPERAÇÃO DO ÓRGÃO DE TUBOS”, no valor global de 914.226,63€, acrescido de IVA à taxa legal, constituído por duas componentes distintas, a saber: -----

- Primeira Componente: Recuperação do órgão de tubos contratualizada a 17/06/2022, com o Taller de Organería Frédéric Desmottes; -----
- Segunda Componente: Projeto e execução da plataforma de sustentação do instrumento musical. -----

A Direção Regional de Cultura do Centro, o Município e a Diocese da Guarda, têm interesses comuns que podem funcionar em complementaridade e sinergia no que diz respeito à OPERAÇÃO “SÉ DA GUARDA – RECUPERAÇÃO DO ÓRGÃO DE TUBOS”. Constitui objeto do Protocolo que ora se apresenta a deliberação do estabelecimento de uma cooperação articulada entre a Direção Regional de Cultura do Centro, o Município e a Diocese da Guarda, com vista a execução da operação atrás mencionada. -----

Nesta conformidade: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e r), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias locais, propõe-se a celebração de um Protocolo entre a Direção Regional de Cultura do Centro, o Município da Guarda, e a Diocese da Guarda, nos termos em anexo.-----

Atento o supra exposto, proponho submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação a presente proposta de celebração de Protocolo.” -----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE
A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO, O MUNICÍPIO DA
GUARDA E A DIOCESE DA GUARDA**

Considerando que: -----

1. A Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) é um serviço periférico da Administração Direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, que tem por missão a salvaguarda e valorização dos bens que, pelo seu interesse histórico, artístico, paisagístico, científico, social e técnico, integram o património cultural arquitetónico do País. -----

2. A Sé da Guarda, classificada como Monumento Nacional por Decreto de 10/01/1907 e Decreto de 16/06/1910, é um imóvel afeto à Direção Regional de Cultura do Centro, conforme decorre expressamente do previsto na Portaria n.º 1130/2007, publicada no Diário da República 2ª Série, n.º 245, de 20/12/2007, alterada pela Portaria n.º 829/2009, publicada no Diário República, 2ª Série, n.º 163, de 24/08/2009, sendo uma propriedade do Estado.-----

3. Está em curso a operação “**Sé da Guarda – Recuperação do Órgão de Tubos**”, no valor global de 914.226,63€, acrescido de IVA à taxa legal, constituído por duas componentes distintas, a saber: -----

- Primeira Componente: Recuperação do órgão de tubos contratualizada a 17/06/2022, com o *Taller de Organería Frédéric Desmottes*; -----
- Segunda Componente: Projeto e execução da plataforma de sustentação do instrumento musical. -----

4. No contexto do desenvolvimento deste projeto, a DRCC assumiu, até ao presente momento, despesas no valor de 208.919,67€ referentes à Primeira Componente: --

1) Consultoria para a elaboração de caderno de encargos e acompanhamento da execução do instrumento, no valor de 4.000,00€; -----

2) Pagamento honorários ao júri do procedimento, no valor de 6.460,00€; -----

3) Tradução das peças de procedimento para concurso internacional no valor de 1.462,59€; -----

4) Pagamento das faturas 37/2022 e 49/2022 ao *Taller de Organería Frédéric Desmottes*, no valor de 196.997,08€. -----

Assim, entre:-----

A **Direção Regional de Cultura do Centro**, adiante designada por DRCC, pessoa coletiva n.º 600 025 314, com sede em Coimbra, na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Jardim da Manga, neste ato representada pela sua Diretora, Doutora Suzana Maria Peres de Menezes;-----

O **Município da Guarda**, adiante designado MG, pessoa coletiva n.º 501 131 140, com sede em Praça Município, 6300-854 Guarda, neste ato representado pelo seu Presidente, Eng. Sérgio Fernando da Silva Costa;-----

e a **Diocese da Guarda**, pessoa coletiva n.º xxxxxxxxxx, com sede na Guarda, neste ato representada pelo Bispo da Guarda, Dom Manuel Felício. -----

É estabelecido o presente **PROTOCOLO**, que mutuamente aceitam e reciprocamente se obrigam a cumprir nos termos das cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

Objeto

O presente protocolo estabelece as formas de colaboração entre a DRCC, o Município da Guarda e a Diocese da Guarda tendo em vista o desenvolvimento do projeto de Recuperação do Órgão de Tubos da Sé da Guarda, designadamente no

que concerne ao seu financiamento, assegurando o valor total necessário à concretização do projeto. -----

Cláusula Segunda

Obrigações das Partes

1. No quadro do presente protocolo, as partes comprometem-se a cooperar de boa fé e a prestar reciprocamente, e com base na transparência, as informações e esclarecimentos necessários à boa consecução dos objetivos definidos na cláusula 1ª.-----

2. No âmbito do presente protocolo, a DRCC obriga-se a: -----

a) Assumir o papel de dono de obra e desencadear todos os procedimentos de contratação pública necessários à implementação do projeto;-----

b) Afetar uma verba no valor de 639.958,63€, destinada à concretização do Projeto (dos quais, 208.919,67€ já faturados e pagos na primeira fase do projeto). -----

3. No âmbito do presente protocolo, o Município da Guarda obriga-se a:-----

a) Acompanhar o desenvolvimento do projeto nas suas diferentes etapas, nomeando para o efeito um Técnico Superior do seu Mapa de Pessoal; -----

b) Afetar uma verba no valor de 137.134,00€ destinada à concretização do Projeto;

c) Transferir a verba mencionada na alínea anterior da presente Cláusula em duas tranches a saber: primeira tranche de 50% do montante até 15 de abril de 2023 e a segunda tranche correspondente aos restantes 50% até 30 de abril de 2023.-----

4. No âmbito do presente protocolo, a Diocese da Guarda obriga-se a:-----

a) Acompanhar o desenvolvimento do projeto nas suas diferentes etapas; -----

b) Afetar uma verba no valor de 137.134,00€ destinada à concretização do Projeto;

c) Transferir a verba mencionada na alínea anterior da presente Cláusula até 15 de abril de 2023. -----

Cláusula Terceira

Direitos e Obrigações

As partes outorgantes não assumem quaisquer outros direitos com base neste protocolo, para além dos que nele são expressamente atribuídos. -----

Cláusula Quarta

Alterações ao Protocolo

Quaisquer alterações ou aditamentos ao presente protocolo, apenas serão válidas se reduzidas a escrito e assinadas pelos representantes das partes outorgantes, devidamente mandatados para o efeito. -----

Cláusula Quinta

Dúvidas e omissões

Todas as dúvidas interpretativas e omissões que se suscitem em resultado da aplicação do presente protocolo são resolvidas por comum acordo entre as partes, tendo em consideração os objetivos nele fixados. -----

Cláusula Sexta

Comunicações e Responsáveis das Partes pela Execução do Protocolo

1. Os avisos, notificações ou outros documentos a enviar ou entregar entre as partes, são enviados por correio eletrónico com recibo de leitura para os endereços institucionais de correio eletrónico das partes, e ainda, com conhecimento, para os endereços de correio eletrónico de quem as partes designarem como responsável pela execução do presente protocolo.-----

2. As partes designam, querendo, pessoas responsáveis pela execução do protocolo, devendo a identidade e contacto ser comunicada, nos termos do estabelecido no ponto 1. -----

Cláusula Sétima

Foro Competente

Para as questões emergentes do presente protocolo será competente o Tribunal Administrativo de Coimbra, com exclusão de qualquer outro. -----

Cláusula Oitava

Vigência

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será válido durante o período necessário e suficiente para a concretização do seu objeto.-----

O presente protocolo é feito em 3 (três) exemplares originais, ficando cada uma das partes com um original.-----

Coimbra, -----

A Direção Regional de Cultura do Centro -----

O Município da Guarda-----

A Diocese da Guarda -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto também é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor, também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Proposta de Pedido de Parecer Fundamentado para a Candidatura ao Estatuto de Utilidade Pública da Associação Rewilding Portugal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 413/2023

(Mandato 2021-2025)

A “Associação Rewilding Portugal” é uma associação sem fins lucrativos com sede na Guarda que tem como fim a promoção do regresso da natureza selvagem, incluindo fauna e flora em diversas partes de Portugal. -----

As atividades desenvolvidas pela Associação abrangem territórios vastos em várias partes de Portugal e têm como principal enfoque o setor do ambiente. No entanto, também cria e apoia iniciativas de desenvolvimento económico, de restauro ecológico com impacto nas espécies e habitats.-----

As várias ações desenvolvidas por esta associação traduzem-se num benefício para a sociedade em geral, na medida em que contribuem para um restauro ecológico da paisagem, procurando a coexistência do homem na natureza.-----

A Associação coopera frequentemente com o município da Guarda, ocupando instalações da autarquia cedidas em regime de comodato para o desenvolvimento da sua atividade e integra o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal da Guarda.-----

Face ao exposto, tenho a honra de remeter a reunião do executivo uma proposta de emissão de parecer favorável ao estatuto de utilidade pública à Associação Rewilding Portugal com o NIF 515213985, nos termos previstos alínea d) do nº 1 do artigo 8º da Lei 36/2021 de 14 de Junho, por entender estarem cumpridos os fins estabelecidos no nº 1 e 2 do artigo 4º da Lei 36/2021 de 14 de Junho e porque a sua atuação primordial mas não exclusiva no setor de ambiente, património natural e qualidade de vida, permite o enquadramento na alínea n) no nº 3 do artigo 4º do já referido diploma legal.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Posso?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Boa tarde a todos. Relativamente ao ponto dez, com certeza a favor, mas tinha só uma nota de esclarecimento. Relativamente a um festival que esta Associação, em boa hora, promoveu para o território, que se chama «Côa Corredor das Artes» e eu só queria saber se a Câmara da Guarda não foi, enfim, abordada no sentido de integrar também, como Concelho, esta iniciativa, uma vez que é composta por cinco Concelhos da região, ainda que o Côa seja o elemento de ligação. -----

Mas tendo esta Associação sede na Guarda e recordar-me, eu, de reuniões que tivemos com o responsável da *Rewilding* no âmbito da Capital Europeia da Cultura, este festival já estava inscrito. Acho no mínimo estranho, permita-me a expressão, obviamente, no fundo, não estou a fazer juízo de valor, estou a perguntar por que razão é que a Guarda não entrou neste festival que considero de grande qualidade. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhor Vereador ficamos também com a mesma sensação que o senhor Vereador é que não fomos contactados para o que quer que seja, apesar de sermos os proprietários das instalações onde estão e pagamos as contas onde estão, são essas questões que nós já colocamos e esperamos em breve termos resposta para elas, porque senão, então, nós podemos chegar à conclusão, afinal de contas, nós estamos a servir de incubadora para quê? Se nós Município, está bem que nós temos o espírito solidário da região, mas se o Município *per si*, não tem nenhum benefício, seja sob o ponto de vista cultural, seja outros, então, temos

que rever toda esta situação e é isso que está a ser procurado ser feito. Muito obrigado pela sua intervenção.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Proposta de Atribuição de Designações Toponímicas no Concelho da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 407/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Tendo em conta o resultado da reunião realizada no dia 29 de março de 2022 da Comissão Municipal de Toponímia, onde foram apresentadas várias propostas de atribuição de designações toponímicas a arruamentos no concelho, propostas estas previamente formuladas, que mereceram, por unanimidade, a concordância da Comissão Municipal de Toponímia das propostas seguintes: -----

Propostas:-----

1. Freguesia de Jarmelo São Pedro - Pedido de alteração do topónimo “Estrada Municipal 1157” para “Estrada de São Pedro”:-----

A Comissão deliberou por unanimidade a alteração e atribuição do topónimo “**Estrada de São Pedro**” com início no cruzamento da Rua de Santo António com a Estrada de São Lázaro e final na Igreja Matriz de São Pedro e propõe o mesmo para deliberação da Câmara Municipal. -----

2. Freguesia de Ramela - Pedido de alteração do topónimo “Rua do Ameal” para “Rua do Areal”: -----

A Comissão deliberou por unanimidade a alteração e atribuição do topónimo “**Rua do Areal**” com início no cruzamento do Beco do Terreiro e Rua do Cemitério

(Ramela) e final no cruzamento do Beco da Eira e EM 1172-1 e propõe o mesmo para deliberação da Câmara Municipal. -----

3. Freguesia da Guarda – Pedido de atribuição de topónimos a várias vias e arruamentos da Freguesia na localidade de Sequeira:-----

3.1. Atribuição do topónimo: “Travessa Professora Laurentina”: -----

3.2. Atribuição do topónimo: “Travessa do Espírito Santo”:-----

3.3. Atribuição do topónimo: “Rua Fonte de Mergulho”: -----

A Comissão deliberou por unanimidade a atribuição dos topónimos “**Travessa Professora Laurentina**” com início na "Rua Professora Laurentina" e final na "Rua do Espírito Santo", do topónimo “**Travessa do Espírito Santo**” com início e fim na "Rua do Espírito Santo" e o topónimo “**Rua Fonte de Mergulho**” com início na "Rua do Espírito Santo" e final na "Rua do Chafariz" e, propõe os mesmos para deliberação da Câmara Municipal. -----

4. Predial da Corredoura, S.A. – Proposta de atribuição do topónimo “Avenida da Quinta Nova”: -----

A Comissão deliberou por unanimidade a atribuição do topónimo “**Avenida da Quinta Nova**” ao novo arruamento no loteamento da Quinta Nova com início na Avenida da Estação e final na Avenida 25 de Abril e propõe o mesmo para deliberação da Câmara Municipal. -----

5. Herdeiros de Martinho Luiz – Pedido de integração da Rua dos Lameiros na Avenida Martinho Luiz: -----

A Comissão deliberou por unanimidade a integração da Rua dos Lameiros na “**Avenida Martinho Luiz**” e propõe a mesmo para deliberação da Câmara Municipal. -----

7. Município da Guarda – Serviço de Toponímia: Atribuição de topónimos a arruamentos na Quinta da Torre: -----

7.1. **Atribuição do topónimo: “Rua Quinta da Torre”:** -----

7.2. **Atribuição do topónimo: “Travessa da Quinta da Torre”:** -----

A Comissão deliberou por unanimidade a atribuição dos topónimos **“Rua Quinta da Torre”** com início na rotunda da Via Cintura Externa da Guarda com a Avenida Doutor António Almeida Santos e final na Estrada dos Galegos e do topónimo **“Travessa da Quinta da Torre”** com início na Rua Quinta da Torre e ligação ao edificado da Quinta da Torre e, propõe os mesmos para deliberação da Câmara Municipal. -----

9. Município da Guarda – Serviço de Toponímia: Proposta de alteração do topónimo “Travessa dos Caminhos de Ferro” para “Beco dos Caminhos de Ferro” e “Beco do Rosmaninhal”: -----

A Comissão deliberou por unanimidade a alteração e atribuição dos topónimos, 9.1 **“Beco dos Caminhos de Ferro”** com início na “Rua dos Caminhos de Ferro”, sem saída e do topónimo 9.2 **“Beco do Rosmaninhal”** com início na “Travessa do Rosmaninhal”, sem saída e, propõe os mesmos para deliberação da Câmara Municipal. -----

Proposta: -----

Considerando a aprovação dos topónimos anteriormente descritos, em reunião da Comissão Municipal de Toponímia se propõe a deliberação do Caderno de Toponímia n.º 14, em anexo para aprovação.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu parecer é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável, embora haja aqui uma nota: um bisavô da minha mulher que está visado nesta proposta e eu ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Certo.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com seis votos a favor, tendo-se ausentado o senhor Vereador Carlos Monteiro. -----

Atendendo ao facto de ter sido detetado um erro administrativo na proposta PCM nº 407/2023, onde se lê «29 de março de 2022», deverá ler-se «29 de março de 2023».-----

Desta forma, procedeu-se à retificação do erro tendo em conta que não houve alteração do teor da proposta nem das respetivas deliberações. Foi dado conhecimento ao Executivo Municipal, via email, registado com o número 4495 de 14.04.2023. -----

Ponto 12 - Proposta de Ratificação da Decisão de Atribuição de Apoio Financeiro à Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 412/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

• A Federação dos Bombeiros do Distrito da Guarda é uma associação sem fins lucrativos, constituída por representantes legais de instituições existentes no Distrito da Guarda, designadamente de 23 Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Distrito.-----

- A Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda constitui um instrumento de cooperação, consulta e representação das suas Federadas, nas relações com a Liga de Bombeiros Portugueses, Administração Central, Regional e Local. -----
- Em representação das suas Federadas, mantém um relacionamento privilegiado, no âmbito regional e distrital, com as Autarquias Locais (Municípios e Freguesias), Centro Distrital de Operações e Socorro da ANPC, Delegação do Centro do INEM, Administração Regional de Saúde do Centro, Hospitais Centrais e Regionais, e outras Entidades ou Organismos que de certa forma se cruzam com a normal atividade das corporações de bombeiros. -----
- Mantém também uma interligação informativa com todas as suas Federadas, de forma a colher e sentir, atempadamente, os seus anseios, ideias, propostas e reclamações, congregando e assumindo, em sua representação, a defesa dos interesses das Associações Humanitárias e das Corporações de Bombeiros, promovendo a valorização da sua identidade e suas estruturas e participando na definição das políticas nacionais, regionais e locais, nas áreas da proteção e socorro às populações, nomeadamente nas iniciativas legislativas respeitantes ao sector dos Bombeiros. -----
- O valor está devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 e GOP 111 2023/5007. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta ao Digno Órgão Executivo no sentido de deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara da Guarda, por despacho datado de 4 de abril de 2023, no sentido de, ao abrigo das

atribuições previstas na alínea d) do artigo 3º e na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º, e no uso das competências lhe são conferidas pelo artigo 32.º, bem como pela alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conceder o apoio financeiro à Federação dos Bombeiros do Distrito da Guarda, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto aqui foi mesmo um lapso dos serviços, porque na informação não constou lá exatamente o mesmo do ano passado, que era o apoio à Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 13 - Proposta de Apoio a Conceder à Comunidade Educativa e IPSS para Participação nos Eventos Comemorativos do 25 de Abril. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 87/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A participação da comunidade educativa e dos parceiros da Rede Social, em particular as IPSS do concelho, em diferentes eventos promovidos pela Autarquia, têm sido uma constante nos últimos anos; -----

As Escolas, Jardins de Infância da rede pública e privada, bem como muitas IPSS mantêm o desejo de dar continuidade à sua participação em eventos como o 25 de Abril; -----

O resultado da sua participação, sobretudo na elaboração de instalações urbanas e exposições, tem sido apreciado pela população e visitantes da cidade; -----

No presente ano importa apoiar a participação destas entidades no evento referido, denominado "Liberdade para Criar", a par das despesas diretas da Autarquia. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) e h) do artigo 23.º; artigo 32.º; alíneas o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário de 10€ a cada turma e sala de jardim de infância e 25€ a cada IPSS, que participe de facto, no valor máximo de 2 000€ (dois mil euros).-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102020225 e GOP 232 2023/5024.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável, também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 14 - Proposta de Criação de Locais de Estacionamento Temporário para Táxis (Passadiços do Mondego). -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 128/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

1- A relevância que o projeto dos Passadiços do Mondego assume para o desenvolvimento económico do Município da Guarda; -----

2- A importância que os vários setores da economia imputam a este projeto, nomeadamente a atividade de Transportes de Aluguer em Veículos Automóveis de Passageiros, vulgo Táxis;-----

3- A importância da harmonização desta oferta com as reais necessidades da procura e as especificidades dos locais onde as operações de Transporte se desenvolvem; --

4- Os termos do nº 2 do artigo 16º do Decreto-Lei N º251/98, de 11 de agosto, na sua atual redação, que determina que "As Câmaras Municipais podem definir, por regulamento, as condições em que autorizam o estacionamento temporário dos táxis em local diferente do fixado para fazer face a situações de acréscimo excecional e momentâneo da procura"; -----

5- Que o Regulamento de Atividade de Transportes de Aluguer em Veículos Automóveis de Passageiros do Município da Guarda, publicado no Apêndice Nº 129 — II Série — Nº 196 de 26 de agosto de 2003, prevê no nº 3 do artigo 1º 3º, relativo a Locais de Estacionamento que "Excecionalmente, a Câmara Municipal poderá criar locais de estacionamento temporário dos Táxis, em local diferente do fixado e definir as condições em que o estacionamento é autorizado nesses locais", -----

6- O aproximar da época tradicional de férias em que é expectável o crescimento exponencial do número de turistas e visitantes aos Passadiços do Mondego;-----

7- A necessidade imperiosa da criação de lugares temporários de paragem de Táxis junto às entradas/saídas dos seguintes locais de forma a que seja possível fazer a

transferência das pessoas do término da caminhada ao local de origem, conforme mapa em anexo: -----

a) Videmonte; -----

b) Vila Soeiro;-----

c) Caldeirão. -----

8- Sem prejuízo de, futuramente, serem criados novos locais de estacionamento para Táxis, nesta modalidade, que garantam resposta ao fluxo de procura destes serviços.

9- O investimento feito na promoção e divulgação deste equipamento no mercado nacional e estrangeiro é previsível que este aumento de procura se mantenha até ao final do presente ano.-----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao Digno Órgão Executivo que, no âmbito das atribuições vertidas na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são atribuídas pelo n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei N.º 251/98, de 11 de agosto, conjugado com no n.º 3 do artigo 13º do Regulamento de Atividade de Transportes de Aluguer em Veículos Automóveis de Passageiros do Município da Guarda, todos na sua redação vigente, emane a competente deliberação sobre a criação de locais de estacionamento temporário dos Táxis em local diferente do fixado no Regulamento Municipal supracitado, nos seguintes termos:-----

a) Que se criem 3 (três) locais de estacionamento temporário dos Táxis nas entradas/saídas de Videmonte, Vila Soeiro e Caldeirão, conforme mapa anexo. --

b) Que esses locais de estacionamento temporário estejam operacionais desde a data da presente deliberação até ao final do corrente ano.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu sou favorável, mas queria só dizer, aqui, o seguinte: no fim de semana passado a Guarda, mais uma vez ou talvez desta vez diferente, estava apinhada de gente. O que é um bom sinal. E eu dei-me conta que a exposição fotográfica que existe no Museu da Guarda estava fechada. Dei-me conta que havia alguns comércios fechados, às cinco da tarde o Turismo da Guarda estava fechado, e eu acho que isto não pode ocorrer num dia, como aquele ou nestes dias, em que a Guarda tem o privilégio de receber tanta gente. -----

E temos que fazer alguma coisa para que nem os comércios, embora particulares que sejam, sensibilizá-los para não encerrarem nestes dias, nem os cafés e os restaurantes e tudo isso que se mantenham abertos, porque senão as pessoas vêm um dia, não têm onde tomar um café, não têm onde almoçar ou então têm filas enormes para almoçar e não voltam cá. Portanto, nós temos, a Guarda tem que se começar a comportar como uma cidade de resposta às pessoas que a visitam. E não está habituada, portanto, se não está habituada, se calhar, temos que os habituar. Era só este o meu comentário, mas sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, sobre o ponto catorze, há alguma consideração?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Vemos com bons olhos esta decisão.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Posso? Só uma nota. Complementar aquilo que o senhor Vereador Luís Couto disse. Já agora além da cidade, evidentemente que também o contexto rural abrangente dos Passadiços, quer na questão viária, por exemplo, este fim de semana e nestes dias andei por lá e, portanto, a circulação de autocarro naquela estrada, acho que deve ser olhada, enfim, com cuidado, porque assisti de facto a circulação difícil. -----

Claro que nós não podemos ..., queremos cá muitos autocarros, venham eles, temos é que criar condições para que essa circulação seja segura. Por outro lado, agora ainda não se coloca esta questão de sobremaneira relativamente àquilo que complementarmente, no contexto da passagem, pode ser oferecido aos turistas, mas eu sei, concretamente, do que se está também a passar nalguns aspetos nesse contexto e já me perguntaram, por exemplo, e acho que é uma nota que deve ser revista, nomeadamente pela senhora Vereadora que tem o turismo, relativamente ao Museu dos Meios, por exemplo.-----

Acho que ao domingo, apesar de estar aberto ao sábado, ao domingo ser também escalado para a abertura, porque as pessoas chegam ali, o que é que há mais para ver? Vão aos Passadiços, almoçam ali, pelo menos numa das aldeias ou duas e, portanto, acho que é preciso rever essa estratégia. E o senhor Presidente já disse que tem uma estratégia de marketing territorial, seguramente que não estará reduzida à questão promocional da comunicação e deve, de facto, olhar-se para o território como um todo e criar, de facto, uma oferta integrada. -----

E era essa nota, porque têm-me chegado alguns ecos dessa necessidade de as aldeias, efetivamente, perceberem o que é que está a acontecer e as oportunidades que têm para reter pessoas e oferecer um conjunto de experiências que vão além da experiência direta do Passadiço.-----

E era essa nota, portanto, a questão viária por um lado, vejo com bons olhos esta questão dos parques de estacionamento porque, efetivamente, eu vejo que a circulação é intensa e acho que é útil, mas a questão dos autocarros, de facto, preocupa-me, porque vi quatro ou cinco autocarros a circular e a estrada não é uma autoestrada. E, portanto, é uma questão que tem que ser, também, ponderada na reflexão dos efeitos da atração dos Passadiços que, naturalmente, só podemos estar

todos satisfeitos, porque era isso também o pressuposto desta infraestrutura turística. Era esta nota.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem. Senhor Vereador Luís Couto, no que diz respeito à resposta da economia privada, estamos todos convocados. E, é esse trabalho que nós temos feito, paulatinamente, mas estamos, efetivamente, todos convocados muito para além dos políticos, todos os cidadãos estão convocados para se adaptarem a esta nova realidade. Naturalmente, nós queremos que as pessoas venham cada vez mais à Guarda, mas temos que ter a restauração, os cafés abertos, para poder servir as pessoas. -----

No que diz respeito ao que referiu na exposição de fotografia, mas também na questão do museu dos Meios, a exposição esteve aberta à tarde e há uma questão que se prende com os recursos humanos, porque os recursos humanos não esticam ainda há pouco se falava no aumento dos custos de pessoal, mas nós para termos todos estes espaços abertos sete dias por semana ou seis dias, não sei se à segunda-feira deve estar aberto ou não.-----

Isso é outra questão que não quero agora discutir, mas é preciso mais recursos humanos. E é nisso que nós estamos a trabalhar e sempre que possível, naturalmente, não estendemos os horários e depois lá temos que pagar horas extra, muitas vezes aos funcionários que são devidas, naturalmente. E é esse caminho que nós estamos a fazer na nossa estratégia para que as pessoas tenham uma oferta diversificada quando visitam os Passadiços do Mondego, para poderem ficar aqui durante um fim de semana completo. E para ir ao encontro das suas pretensões e, naturalmente, à necessidade de atratividade do nosso território.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**Ponto 15 - Execução Contínua de Muros de Suporte/Vedação - Aprovação da
Decisão de Adjudicação do Contrato - Concurso Público DOPEI/ED/2023-06.-**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 408/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Em três de abril de 2023 o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.-----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso público "Execução contínua de muros de suporte/vedação, á Empresa Samuel Augusto Lda, no valor de 398.236,96€ (trezentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor com um prazo de execução de 720 dias. -----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu parecer é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, nós votamos favoravelmente, embora com uma situação que gostaríamos de esclarecer. Uma coisa é executar muros que têm como objetivo a defesa do interesse público, muros de suporte de terrenos privados, nós entendemos que é ilegal. Portanto, se for na medida estrita do cumprimento e execução de uma satisfação, de uma necessidade que é construir muros para suportar as estradas, para dar apoio e segurança a imóveis ou a áreas em domínio público, é uma coisa. E nós temos visto até pelas redes sociais logradouros de casas...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas em concreto, pode especificar algum?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Ali ao pé da Monsenhor Mendes do Carmo suponho que estava a ser feito o logradouro.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não aquele espaço, segundo os técnicos, ouve essa dúvida nesse espaço. Aquele espaço já tinha sido intervencionado no passado pelo Município e depreende-se que é um espaço público, aquele espaço ali, e para salvaguardar pessoas e bens para que ninguém morresse, nós decidimos fazer aquele investimento. -----

Aquela intervenção foi feita, aliás, houve mais do que uma intervenção ao longo dos anos naquele espaço e o Município teve que atuar, porque se o Município não tivesse atuado, só Deus sabe o que é que podia acontecer para ambos os prédios e para a população que ali habita. E, portanto, os Técnicos que fizeram a informação e nós, aliás, tivemos que fazer uma consulta de extrema urgência para resolver aquele problema ali, porque, de facto, era um problema de segurança absoluta para as pessoas, quem habita ali e não só, e para os seus bens.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas permita-me, senhor Presidente, o seguinte: são coisas distintas, se estiver em causa a segurança das pessoas, claro que a Câmara não pode fazer vista grossa e não agir. Deve agir, mas depois tem que ter o reembolso.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, os Técnicos tiveram o cuidado de verificar e acautelar essa situação.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pronto se está a ser acautelado o interesse público, o interesse privado, mas o interesse público também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Precisamente. Sempre.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E o interesse privado, nesta estrita medida, que está a pôr em causa a salvaguarda de bens e pessoas do domínio público, correto. Se estamos a investir, eu também logo arranjo um edifício meu e depois peço à Câmara para me resolver o problema do muro. Porque o dinheiro é público, deve ser gasto na satisfação do interesse público.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, os Técnicos acautelaram a situação e escreveram. Porque essa pergunta que o senhor fez, eu também a fiz, por razões óbvias.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Estamos alinhados nessa medida de defesa do interesse público, e salvaguarda de pessoas e bens, e a urgência que se impõe na execução da obra, nós aprovamos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 16 - Medidas a Implementar nas Áreas Ardidas para Garantir a Proteção dos Recursos Hídricos no Município da Guarda - Ribeira das Cabras, Ribeira da Ima, Ribeira do Freixial, Ribeira dos Freixos, Ribeira do Adão, Ribeira da Amezendinha, Ribeira de Santo Amaro, Ribeira do Aveiro e Ribeira da Teixeira - Liberação Parcial de Caução.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 410/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada, para efeitos de liberação parcial da caução e elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo-se verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 75%, considerando ser o terceiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a dezoito de novembro de dois mil e dezanove.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu parecer é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e onze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----